



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## **DECRETO Nº 4.767**

de 15 de dezembro de 2.023.

### **“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”**

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica aberto nos termos o Inciso I, do artigo 1º, da Lei nº 2.468 de 13 de dezembro de 2022, um crédito especial suplementar no valor R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais).

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos que aludem o Inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

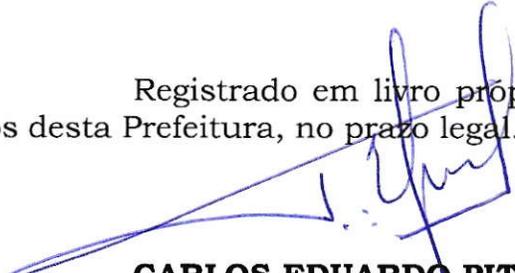
**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 6º, Incisos I e II, da lei nº 2.468 de 13 de dezembro de 2022.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 28 de agosto de 2023.

  
**HENRI HAJIME SATO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
**CARLOS EDUARDO PITTEI**  
Secretário Municipal de Gover